



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAIBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Requerimento de Moção de Aplausos n.º 1.675 /2023.
(Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Epitácio Pessoa uma **Moção de Aplausos a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça da Paraíba, pela realização da 23ª Semana Justiça pela Paz em Casa no combate à violência doméstica e pelo lançamento do aplicativo Maria da Penha Virtual.**

Requeiro ainda, que se dê ciência desta manifestação a coordenadora Dra. **Anna Carla Falcão**, juíza de Direito, e ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, desembargador **João Benedito da Silva**.

JUSTIFICAÇÃO

A Semana Justiça pela Paz em Casa foi criada pela Portaria n.º 15/2017 do Conselho Nacional de Justiça e faz parte da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no âmbito do Poder Judiciário.

Como se sabe, trata-se de um programa contínuo, de esforço concentrado no julgamento de processos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar que se acumularam, propiciando maior celeridade na solução dos litígios.

Assim, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, está realizando a 23ª edição do Programa em referência, cumprindo ativamente todas as etapas - audiências, despachos, medidas protetivas, sentenças de Conhecimento com mérito em violência doméstica contra a mulher, com resolução de mérito em Femicídio etc. -, além de promover ações interdisciplinares organizadas que dão visibilidade ao assunto.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Também, o Tribunal de Justiça da Paraíba está lançando o aplicativo Maria da Penha Virtual, uma ferramenta que possibilita à mulher em situação de violência solicitar, de forma imediata, medida protetiva de urgência diretamente ao Juízo competente.

Portanto, ao tempo em que registro nesta Casa Legislativa a 23ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, aplaudo o esforço concentrado empreendido pelos Magistrados(as), Servidores(as), Ministério Público e Defensoria Pública no enfrentamento à violência contra a mulher e, notadamente na celeridade na tramitação e julgamento dos processos.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 21 de março de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual
Presidente da Comissão de Direitos da Mulher